



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

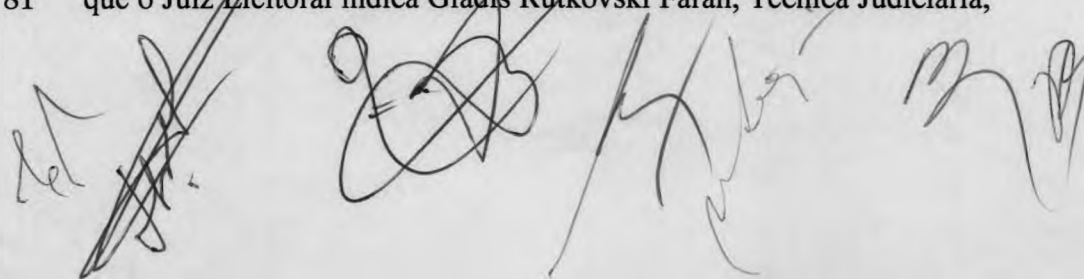
**Ata da Primeira Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral,
no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia quatro de fevereiro do ano de mil
2 novecentos e noventa e oito (04.02.98), nesta cidade do Recife,
3 Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
4 Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente,
5 Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da
6 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juiz de Direito, Dr. Jovaldo
7 Nunes Gomes; Juristas, Drs. Nilton Wanderley de Siqueira e Mário
8 Gil Rodrigues Neto; e a Procuradora Regional Eleitoral Substituta,
9 Dra. Regina Coeli Campos Menezes, comigo, Cleyde Wanderley
10 Soriano, Diretora Geral Substituta, foi aberta a Sessão. Lida e
11 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a
12 ausência do Juiz Roberto Lins e deu as boas vindas a Dra. Regina
13 Coeli, que se encontra substituindo o Dr. Francisco Rodrigues dos
14 Santos Sobrinho, e passou à leitura do seguinte expediente: TELEX-
15 CIRCULAR N° 140/SS, comunicando que o TSE, em sessão de
16 18.12.97, determinou a formação de rede nacional de rádio e televisão,
17 para transmissão gratuita do programa político-partidário do PL, no
18 dia 23.04.98. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-
19 se."; TELEX-CIRCULAR N° 141/SS, comunicando que o TSE, em
20 sessão de 18.12.97, determinou a formação de rede nacional de rádio e
21 televisão, para transmissão gratuita do programa político-partidário do
22 PTN, no dia 12.02.98. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se.
23 Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR N° 138/SS, comunicando que
24 o TSE, em sessão de 18.12.97, determinou a formação de rede
25 nacional de rádio e televisão, para transmissão gratuita do programa
26 político-partidário do PRONA, no dia 19.02.98. DESPACHO: "Lido
27 em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR N°
28 142/SS, comunicando que o TSE, em sessão de 18.12.97, determinou
29 a formação de rede nacional de rádio e televisão, para transmissão
30 gratuita do programa político-partidário do PSB, no dia 09.04.98.
31 DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; TELEX-
32 CIRCULAR N° 139/SS, comunicando que o TSE, em sessão de
33 18.12.97, determinou a formação de rede nacional de rádio e televisão,
34 para transmissão gratuita do programa político-partidário do PSC, no
35 dia 28.05.98. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-
36 se."; TELEX-CIRCULAR N° 137/SS, comunicando que o TSE, em

[Assinaturas manuscritas]

37 sessão de 16.12.97, determinou: formação de rede nacional de rádio e
38 televisão, para transmissão gratuita do programa político-partidário do
39 PTB, no dia 04.06.98; inserções a nível nacional de um minuto cada,
40 nas seguintes datas: mês de abril/98 - dias 16 e 18 e mês de junho/98 -
41 dias 18, 20, 23, 25, 27 e 30; formação de redes regionais na data de
42 08.06.98. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR N° 001/SJ, comunicando que foi deferido, ad
43 referendado da corte, o pedido de formação de rede nacional de rádio e
44 televisão, para transmissão gratuita do programa político-partidário do
45 PSDB, no dia 16.04.98, bem como de inserções nas seguintes datas:
46 mês de fevereiro/98: dias 17, 19 e 21 e mês de maio - 21, 23, 26, 28 e
47 30. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR N° 03/SS, comunicando que o TSE, em sessão
48 de 18.12.97, determinou: formação de rede nacional de rádio e
49 televisão, para transmissão gratuita do programa político-partidário do
50 PPB, no dia 07.05.98; inserções a nível nacional de um minuto cada,
51 nas seguintes datas: mês de março/98 - dias 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17 e
52 19; formação de redes regionais na data de 11.05.98. DESPACHO:
53 "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; TELEX-CIRCULAR N°
54 136/SS, comunicando que o TSE, em sessão de 16.12.97, determinou:
55 formação de rede nacional de rádio e televisão, para transmissão
56 gratuita do programa político-partidário do PDT, no dia 14.05.98;
57 inserções a nível nacional de um minuto cada, nas seguintes datas:
58 mês de janeiro/98 - dias 27, 29 e 31 e mês de fevereiro/98 - dias 03,
59 05, 07, 10 e 12; formação de redes regionais nas seguintes datas:
60 09.03.98, no estado do Rio de Janeiro; 15.06.98, no estado do Amapá;
61 e 1º.06.98, nos demais estados e Distrito Federal. DESPACHO: "Lido
62 em Sessão. Anote-se. Comunique-se."; OFÍCIO N° 220/97, do PSDB,
63 encaminhando cópia da Resolução CEN 11/97, autorizando nova data
64 para realização da Convenção Estadual em Pernambuco.
65 DESPACHO: "Lido em Sessão. Ciente. Anote-se. Comunique-se".
66 Posteriormente, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da
67 Classe I, Feito Administrativo, através dos quais, os Juízes Eleitorais
68 solicitam a requisição de funcionários para servirem como Auxiliares
69 de Cartório. PROCESSO N° 8840/98, 113ª Zona - Poção, Ana Selma
70 Rodrigues da Silva; PROCESSO N° 8873/98, 145ª Zona - Petrolina,
71 Antônio Silveira Lima; PROCESSO N° 8874/98, 18ª Zona - Vitória de
72 Santo Antônio, Cícero José de Andrade; PROCESSO N° 8875/98, 121ª
73 Zona - Cabo de Santo Agostinho, Maria Lúcia Caminha da Silva e
74 Luiz Carlos de Oliveira. DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:
75 "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de um ano, a contar
76 da apresentação dos auxiliares em Cartório". Ainda relatando Feitos
77 Administrativos, Classe I, o Des. Presidente trouxe a julgamento os
78 seguintes processos: PROCESSO N° 8891/98, 8ª Zona - Recife, em
79 que o Juiz Eleitoral indica Gladis Rutkovski Farah, Técnica Judiciária,

h



82 para responder pela Escrivania Eleitoral, a partir de 10.01.98.
83 DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indicação."; PROCESSO
84 Nº 8893/98, da 7ª Zona, Recife, em que o Juiz Eleitoral indica Maison
85 de Figueiredo Ferreira, Analista Judiciário, para responder pela
86 Escrivania Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a
87 indicação". Em seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao Juiz
88 Mário Gil, que apresentou a seguinte proposta: "Sr. Presidente, eu
89 queria apresentar um voto de congratulações aos Senhores
90 Desembargadores: Etério Galvão, Napoleão Tavares e Mário Melo,
91 que tomaram posse, numa cerimônia brilhante no Tribunal de Justiça,
92 nos seguintes cargos, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e
93 Corregedor. Assim, apresento o voto de congratulações com aquela
94 Corte de Justiça, pela posse da sua nova mesa diretora". O Tribunal,
95 unanimemente, aprovou a proposta. Nada mais havendo a tratar, foi
96 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Ruy de S. Santos
97 Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e
98 achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures in ink. From left to right, there is a long, sweeping signature that appears to be 'J. F. Ferreira'. Next to it is a signature that looks like 'M. Gil'. To the right of that is a signature that appears to be 'Ruy de S. Santos'. Further right are two more signatures, one of which is a stylized 'M' and the other is a less distinct signature. The signatures are written in a cursive, flowing style.